IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 1.566, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorroga por mais 30 (trinta) dias o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nomeados pelo Decreto nº 1.250, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 15 de setembro de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 63fd4338

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar